



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

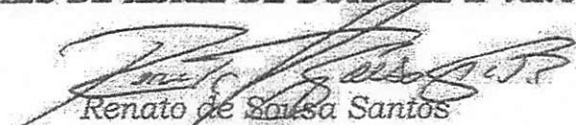


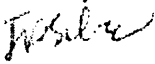
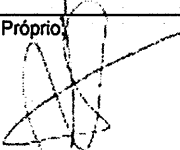
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 429004	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 20 - SECR. MUN.DE INFRA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS		Ficha: 687	Data da Emissão: 29/04/2026	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2106 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO				
CNPJ/CPF: 720.141.483-68		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:	CEP:	UF:		MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 0 DIÁRIAS NA DATA 29 A 30 DE ABRIL DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 700,00		
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****				
Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte:	
OUTRO NÃO APLICÁVEL			00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 687	Empenhado até a Data: 900,00	Saldo Anterior: 8.450,00	Importância: 700,00	Saldo Atual: 7.750,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 20 SECR. MUN.DE INFRA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2106 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 29/04/2026  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 29/04/2026  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
429004 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 687	DATA: 29/04/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 29/04/2026
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO	720.141.483-68	CÓDIGO: 2081
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 0 DIÁRIAS NA DATA 29 A 30 DE ABRIL DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	Liquidado 700,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	700,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 20 3.3.90.14.00 04.122.0052.2106.0000	PODER EXECUTIVO SECR. MUN.DE INFRA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS DIÁRIAS - CIVIL Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
700,00	700,00	700,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	700,00
setecentos reais *****	

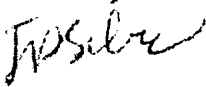
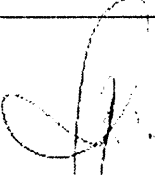
DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	29/04/2026
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

EMITIDO EM	
DATA	VISTO
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
NOME:	
CNPJ/CPF:	

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 687		Nº: 01297		Data: 29/04/2026		Nº: 429004	
				Data: 29/04/2026			
Credor.: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO				CNPJ: 720.141.483-68			
Endereço:				CEP:			
Cidade..:				Cod: 2081			
				IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 700,00			
				DESCONTOS..... R\$ 0,00			
				IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 700,00			
LIQUIDADA A DESPESA EM: 29/04/2026		PAGUE-SE EM: 29/04/2026		PAGO EM: 29/04/2026			
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIO DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 0 DIÁRIAS NA DATA 29 A 30 DE ABRIL DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.							
		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02		PODER EXECUTIVO					
022000		SEC. MUN. INFRAESTRUTURA. SERV URBA. OBRAS E TRANS					
04		Administração					
122		Administração Geral					
0052		Administração Geral					
2106		Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		700,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001.	14618-8		RR\$ 700,00
Valor Líquido		700,00					
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 700,00			
(setecentos reais) *****							
DATA: 29/04/2026							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor.: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO							
CNPJ/CPF: 720.141.483-68							



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome JOSE G EVANGELISTA FH
Agência 1312-9
Conta corrente 7014-9
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

29/04/2026 18:56:49
29/04/2026 18:58:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 158/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: JOSÉ GARCIA EVANGELISTA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 29 e 30 de abril de 2026, com o fito de viajar até a cidade de SÃO LUÍS - MA com a finalidade de tratar de assuntos essenciais e institucional para a pasta da infraestrutura no Município de Colinas - MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$700,00 (setecentos reais) ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 29 e 30 de abril de 2026 com a finalidade de tratar de assuntos essenciais e institucional para a pasta da infraestrutura no Município de Colinas - MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 29 de abril de 2026 .



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.07 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO Nº 186/2026

Colinas - MA, 29 de abril de 2026.

Ilm.º Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (02) diárias no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o servidor **JOSÉ GARCIA EVANGELISTA FILHO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOTADO NO **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, finalidade de viajar até SÃO LUÍS - MA com a finalidade participar de dar seguimento a uma sequência de reuniões institucionais, com foco em melhorias para o Município na Infraestrutura.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AG – 1312-9

C/ **CORRENTE – 7014-9**

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 186
---	---	------------

ILMO. SENHOR ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor : JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO	Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	29/04/2026	30/04/2026	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 29/04/2026	CPF 720.141.483-68	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017	
	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO – CEP-65690-000
COLINAS-MA

Ofício Nº. 007/2026

Colinas – Ma, 28 de Abril de 2026

Ao Ilmo. Senhor
Álvaro Pereira Lima
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Colinas-Ma.

Assunto: Solicitação de diária

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Colinas-Ma, mediante a necessidade de deslocamento do servidor José Garcias Evangelista Filho, para São Luis-Ma, tratar de assuntos dessa secretaria. Vem solicitar a liberação do valor de 02 (duas) diárias.

Aproveitamos o ensejo para elevar nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSE GARCIA EVANGELISTA FILHO
SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
PORTARIA Nº 018/2025

José Garcias Evangelista Filho
Sec. de Infraestrutura

RECEBIDO
Data: 28 / 4 / 26
Hora: 10:30 Visto: [assinatura]